

RESOLUÇÃO Nº 010/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 22 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação de Criação de Tabela Municipal para Realização de Consultas Ginecológicas.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 22 (vinte e dois) de abril de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 09:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A importância do acompanhamento ginecológico regular como parte da atenção integral a saúde da mulher.

A apresentação da Tabela Municipal para a Realização de Consultas de Ginecologista com recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$500.000,00 mil reais do Deputado Lebrão.

Que os valores de consultas de ginecologista foram realizados através de cotações, na qual foi obtida a média de valores.

Que a referida Criação de Tabela Municipal para a Realização de Consultas de Ginecologista, foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Criação de Tabela Municipal para a Realização de Consultas de Ginecologista.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 010/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 24/04/2025 12:44:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1264.3444.712K.358U.0032, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 24/04/2025 11:17:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A5.4917.5019.K57A.0440, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.2B0.71E** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 10/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em 24/04/2025 - 09:03:51

Código de Autenticidade deste Documento: 09X8.7R03.751A.V25H.5146

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

